

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 20/2026

Sumário: Citando Hélder Patrick dos Santos Monteiro Lopes, ausente em parte incerta, apresentar a sua defesa escrita sobre o Processo Disciplinar por Abandono de Lugar.

Aviso de citação

Nos termos do artigo 95º, n.º 4, do Decreto-legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, que aprova Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com artigo 63º, do Decreto-legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, é citado o Sr. Hélder Patrick dos Santos Monteiro Lopes, Agente Primeira Classe da Polícia Nacional (PN), efetivo da Esquadra Policial de Santa Catarina, do Comando Regional de Santiago Norte, ausente em parte incerta, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação do presente aviso no Boletim Oficial, apresentar a sua defesa escrita sobre o Processo Disciplinar Por Abandono de Lugar, que lhe foi instaurado no CRSN.

Esquadra Policial de Santa Cruz, aos 22 de julho de 2026. — O instrutor, *Hotelindo Brito*, Subchefe da PN.